

# Carta Anual de Políticas Públicas

Exercício 2025 | Março de 2026



Elaborado em conformidade com a Lei  
Federal nº 13.303/2016.\*

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

**Jamerson Luigi Vila Nova Mendes**

Presidente do Conselho de Administração

**Hortensia Nunes Braz de Oliveira**

Membro do Conselho de Administração

**Marianna Gabriele Carvalho dos Santos**

Membro do Conselho de Administração

# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação da Empresa</b>	<b>5</b>
1.1. Identificação Geral:	5
<b>3. Governança Pública</b>	<b>7</b>
3.1. Estruturação da Governança Pública	7
3.1.1 Conselho de Administração	7
3.1.2 Conselho Fiscal	8
3.1.2 Diretoria Executiva	8
3.1.2 Assessoria Especial Controle Interno	9
<b>4. Remuneração</b>	<b>9</b>
<b>5. Interesse público subjacente às atividades empresariais</b>	<b>10</b>
<b>6. Direcionamento para política pública:</b>	<b>10</b>
<b>7. Recursos direcionados para custeio das políticas públicas:</b>	<b>12</b>
<b>8. Alinhamento com Políticas Públicas</b>	<b>13</b>
<b>9. Municípios Atendidos (Serviços)</b>	<b>14</b>
<b>10. Ações Internas e Externas – Exercício de 2025</b>	<b>15</b>
10.1 Ações Externas de 2025:	15
10.2 Ações Internas de 2025:	16
<b>11. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas: (D.Gestão)</b>	<b>16</b>
<b>12. Desempenho de Negócios 2025:</b>	<b>18</b>
<b>13. Resultados Econômicos e financeiros 2025</b>	<b>19</b>
<b>14. Equilíbrio Financeiro e Sustentabilidade</b>	<b>21</b>
<b>15. Aperfeiçoamento Regulatório e Segurança Jurídica</b>	<b>21</b>
<b>16. Fortalecimento da Fiscalização e Combate à Irregularidade</b>	<b>22</b>
<b>17. Sustentabilidade Operacional e Eficiência do Gasto Público</b>	<b>22</b>
<b>18. Atuação das Áreas Técnicas e Fiscalização</b>	<b>22</b>
<b>19. Transparência e Prestação de Contas</b>	<b>23</b>
<b>20. Canal de Denúncias e Ouvidoria</b>	<b>23</b>
<b>21. Integração com Órgãos de Controle</b>	<b>23</b>
<b>22. Comentários dos Administradores</b>	<b>24</b>

## Mensagem do Conselho de Administração

A Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, no âmbito de suas competências institucionais, vem consolidando, desde 2023, um processo contínuo de fortalecimento da sua gestão e governança, com vistas ao aprimoramento da regulação, fiscalização e planejamento do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco – STCIP/PE.

Alinhada às diretrizes do Governo do Estado e às boas práticas de governança pública, a atuação da EPTI tem sido orientada pela transparência e eficiência operacional, buscando assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e a proteção dos direitos dos usuários.

No exercício de 2025, destacam-se ações voltadas ao fortalecimento da atividade fiscalizatória, à modernização dos processos administrativos e operacionais, à ampliação do uso de soluções tecnológicas e ao aprimoramento dos instrumentos de controle e monitoramento do sistema. Tais iniciativas visam promover maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços de transporte intermunicipal.

Adicionalmente, a EPTI tem intensificado a articulação institucional e o estabelecimento de parcerias estratégicas, com o objetivo de ampliar a capilaridade das ações de regulação e fiscalização, bem como fortalecer a sustentabilidade institucional e a capacidade de resposta às demandas da sociedade.

O Conselho de Administração reafirma seu compromisso com a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como com a contínua evolução dos mecanismos de governança e conformidade, contribuindo para a entrega de resultados efetivos à população pernambucana.

## 1. Apresentação da Empresa

A Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI é entidade integrante da Administração Indireta do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, criada nos termos da Lei Estadual nº 13.254/2007, com a finalidade precípua de organizar, regular, controlar e fiscalizar o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco – STCIP/PE.

No desempenho de suas competências legais, a EPTI atua na promoção da mobilidade intermunicipal segura, eficiente e acessível, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do Estado, mediante a regulação e fiscalização dos serviços de transporte coletivo de passageiros entre municípios, bem como o controle e a supervisão dos terminais rodoviários estaduais.

No exercício do ano de 2025, a EPTI direcionou suas ações estratégicas ao fortalecimento da governança institucional, à ampliação das atividades de fiscalização, à modernização dos processos administrativos e operacionais, bem como à incorporação de soluções tecnológicas voltadas ao monitoramento, à eficiência e à transparência na gestão do sistema de transporte intermunicipal.

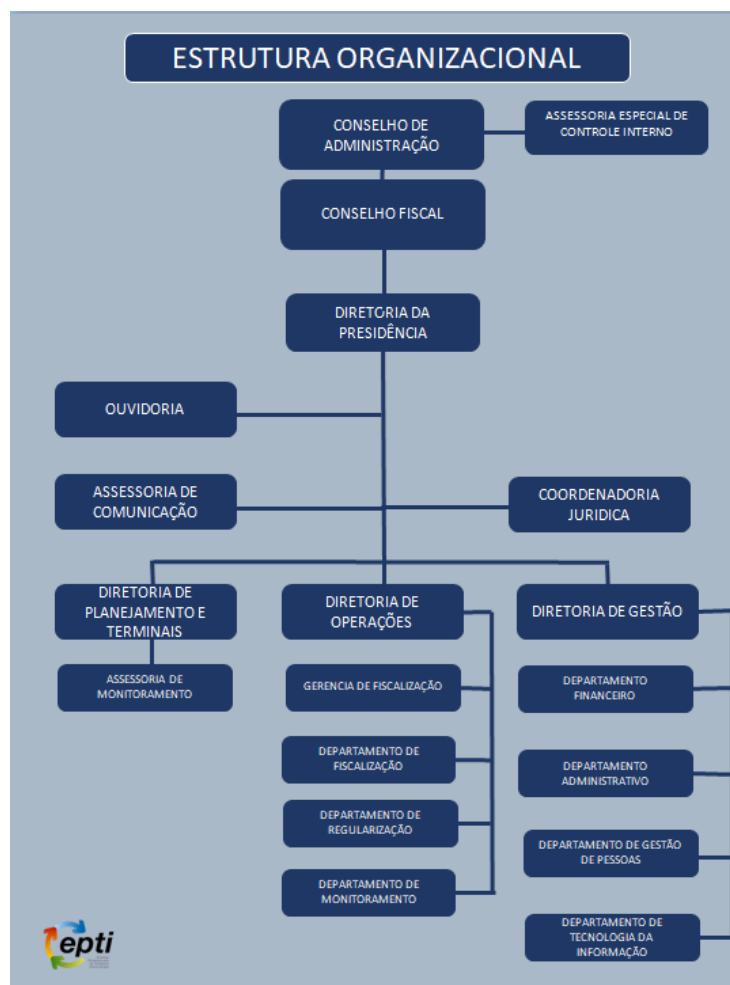
### 1.1. Identificação Geral:

<b>Nome da organização:</b>	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI
<b>CNPJ:</b>	13.526.225/0001-28
<b>Natureza jurídica:</b>	Empresa Pública do Estado de Pernambuco
<b>Forma jurídica:</b>	Pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco
<b>Vinculação administrativa:</b>	Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura(SEMOBI)
<b>Abrangência territorial:</b>	Todo o Estado de Pernambuco
<b>Natureza da Propriedade e Estrutura Jurídica:</b>	Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); Decreto Estadual nº 43.984/2016; Normas estaduais aplicáveis ao transporte intermunicipal (ex.: Decreto nº 40.559/2014); Estatuto Social e Regimento Interno.

## 2. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da EPTI encontra-se definida em seu Estatuto Social e detalhada em seu Regimento Interno, sendo composta por instâncias de governança e unidades administrativas responsáveis pela execução das atividades finalísticas e de suporte, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.303/2016. No nível estratégico, a estrutura organizacional da EPTI é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cabendo ao Conselho de Administração a definição das diretrizes gerais e políticas institucionais, bem como a aprovação dos instrumentos de planejamento, gestão e controle, enquanto o Conselho Fiscal exerce a fiscalização da gestão.

A Diretoria Executiva constitui o núcleo de gestão da empresa, sendo composta pela Presidência, Diretoria de Operações, Diretoria de Planejamento(Terminais) e Diretoria de Gestão. Nesse contexto, a estrutura organizacional pode ser representada da seguinte forma:



No âmbito da Presidência, destacam-se as unidades de assessoramento direto, incluindo a Coordenadoria de Relações Institucionais e Planejamento (Controle Interno), a Ouvidoria, a Coordenadoria Jurídica, a Assessoria de Comunicação, a Assessoria Especial da Presidência e a Comissão Permanente de Licitação, evidenciando estrutura voltada ao suporte estratégico, governança e articulação institucional.

As Diretorias de Operações, Terminais e Gestão estruturam-se em unidades técnicas responsáveis pela execução das atividades finalísticas e de suporte, garantindo a adequada segregação de funções e alinhamento às diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Administração.

A estrutura organizacional da EPTI observa os princípios da governança corporativa aplicáveis às empresas estatais, especialmente quanto à segregação entre funções de deliberação, gestão e controle, bem como à adoção de mecanismos de integridade, gestão de riscos e controle interno.

### **3. Governança Pública**

No exercício de suas competências institucionais relativas à gestão, regulação e fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco (STCIP/PE), a entidade adota e mantém conjunto estruturado de mecanismos de governança, controle interno e integridade, destinados a assegurar a adequada implementação das políticas públicas sob sua responsabilidade, bem como a transparência, a integridade, a completude e a fidedignidade das informações institucionais, em conformidade com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 13.303/2016.

#### **3.1. Estruturação da Governança Pública**

##### **3.1.1 Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é órgão colegiado responsável por definir as diretrizes gerais e a orientação dos negócios da empresa, aprovar normas internas, políticas de governança, conformidade e gestão de riscos, além de analisar demonstrações financeiras e fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva.

Compete ao Conselho eleger, destituir e avaliar os Diretores, fixar suas atribuições e manifestar-se sobre sua remuneração. Também aprova planos estratégicos, orçamentos, metas e investimentos, acompanhando seu

cumprimento. No âmbito patrimonial e financeiro, autoriza a criação de subsidiárias, a alienação de bens, a prestação de garantias e opina sobre operações de crédito e aumento de capital. Ainda, escolhe auditores independentes, delibera sobre questões de pessoal e decide casos omissos no Estatuto, além de supervisionar os sistemas de controle interno e gestão de riscos.

O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, com seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções. O Presidente do Conselho é indicado pelo próprio Governador dentre os membros, sendo vedado que seja integrante da Diretoria Executiva. Pelo menos um dos membros deve ser servidor público ou empregado da empresa.

### **3.1.2 Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é o órgão permanente de fiscalização da empresa, responsável por acompanhar e controlar os atos da administração. Compete-lhe fiscalizar a atuação dos administradores, verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários, analisar balancetes e demonstrações financeiras, emitir parecer sobre as contas e o relatório anual da administração, bem como denunciar erros, fraudes ou irregularidades, sugerindo as medidas cabíveis.

Também cabe ao Conselho Fiscal opinar sobre propostas relativas a modificações no capital social, investimentos e operações societárias, acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, examinar livros e documentos da empresa e responder a consultas do Conselho de Administração ou da Presidência.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas reconduções. Seus membros devem ser pessoas de reputação ilibada, residentes no país, sendo que pelo menos um deve ser servidor público estadual, não vinculado à administração da empresa.

### **3.1.2 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração e gestão operacional da empresa, atuando conforme as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração. Compete-lhe planejar, organizar e executar as

atividades da empresa, elaborar o plano de negócios e a estratégia de longo prazo, gerir riscos, controlar resultados, elaborar orçamentos e acompanhar sua execução.

Também é responsável por gerir as áreas de conformidade, controle interno e integridade, aprovar normas internas, elaborar demonstrações financeiras e relatórios de gestão, além de submeter matérias ao Conselho de Administração e cumprir suas deliberações. Cabe ainda monitorar o desempenho da empresa, propor medidas estratégicas e deliberar sobre atos e contratos dentro de sua competência.

A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor Presidente e 3 (três) Diretores Executivos, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas reconduções. Sua estrutura compreende as áreas de Presidência, Operações, Planejamento e Gestão, ou equivalentes.

### **3.1.2 Assessoria Especial Controle Interno**

A EPTI dispõe de unidade responsável pelo Controle Interno, em 2025, formalmente instituída, com atribuições voltadas à avaliação contínua dos processos administrativos e operacionais, verificação da conformidade legal e normativa dos atos de gestão, monitoramento da execução das políticas públicas vinculadas ao transporte intermunicipal e apoio à gestão na identificação e mitigação de riscos.

Essa atuação ocorre de forma integrada com as diretrizes da **Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE/PE)**, observando metodologias padronizadas de auditoria, gestão de riscos e controles internos.

## **4. Remuneração**

A remuneração dos administradores e empregados da **Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI** observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No que se refere à eventual vinculação da remuneração a indicadores de desempenho relacionados à execução de políticas públicas, registra-se que:

## **5. Interesse público subjacente às atividades empresariais**

A atuação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, em 2025, encontra fundamentada no interesse público associado à garantia da mobilidade intermunicipal de passageiros no Estado de Pernambuco, configurando-se como serviço essencial à promoção da integração regional, ao acesso a direitos fundamentais e ao desenvolvimento econômico e social.

Nos termos da Lei Estadual nº 13.254/2007, que instituiu o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco – STCIP/PE, a intervenção do Estado por meio da EPTI justifica-se pela necessidade de organização, regulação, controle e fiscalização de um serviço público de caráter contínuo, cuja adequada prestação demanda coordenação centralizada, padronização operacional e observância a requisitos de segurança, qualidade e modicidade tarifária.

Em consonância com o disposto no art. 8º, §1º, da Lei nº 13.303/2016, o interesse público que fundamenta a atuação da EPTI manifesta-se no alinhamento entre seus objetivos institucionais e as políticas públicas estaduais voltadas à mobilidade, à inclusão social e ao desenvolvimento regional. Nesse sentido, a atuação da empresa contribui diretamente para a redução de desigualdades territoriais, ao viabilizar o deslocamento da população entre municípios, inclusive em regiões de menor atratividade econômica para a iniciativa privada.

No exercício de 2025, esse alinhamento foi materializado por meio da execução de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da regulação e da fiscalização do sistema, com ênfase na ampliação da cobertura operacional, na intensificação das atividades de vistoria e monitoramento dos serviços, e no combate à operação irregular de transporte de passageiros.

Dessa forma, evidencia-se que a existência e continuidade da EPTI como entidade estatal se justificam pela necessidade de assegurar a prestação adequada de um serviço público essencial, cuja relevância social, complexidade operacional e impacto coletivo demandam a atuação direta do Estado, em alinhamento com as políticas públicas e com os princípios da administração pública.

## **6. Direcionamento para política pública:**

Nesse contexto, o direcionamento institucional da EPTI foi estruturado para assegurar a efetiva implementação dessas políticas públicas, com foco na garantia do interesse coletivo, por meio das seguintes diretrizes:

**I – Execução da política pública de mobilidade intermunicipal**, mediante a organização, regulação e fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP/PE, assegurando a continuidade, regularidade e adequação dos serviços prestados à população;

**II – Ampliação do acesso da população ao transporte público**, contribuindo para a inclusão social e territorial, especialmente em regiões com menor cobertura ou baixa atratividade econômica, garantindo o direito à mobilidade como instrumento de acesso a serviços essenciais;

**III – Fortalecimento da segurança e da qualidade do serviço público**, por meio da intensificação das ações fiscalizatórias, vistorias operacionais e monitoramento contínuo da prestação dos serviços;

**IV – Enfrentamento ao transporte irregular**, como medida de proteção ao interesse público, à segurança dos usuários e à sustentabilidade do sistema regulado, promovendo maior equilíbrio e confiabilidade na oferta do serviço;

**V – Modernização da gestão pública e aprimoramento dos instrumentos de execução das políticas públicas**, com a adoção de soluções tecnológicas, qualificação dos processos administrativos e fortalecimento dos mecanismos de controle e monitoramento;

**VI – Promoção da transparência e do controle social**, em consonância com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação e das boas práticas de governança, assegurando maior visibilidade às ações institucionais e aos resultados alcançados;

**VII – Integração com políticas públicas transversais e articulação institucional**, por meio da atuação coordenada com órgãos governamentais, entidades de controle e demais parceiros estratégicos, visando ampliar a efetividade das ações públicas no setor de transporte.

No exercício de 2025, essas diretrizes foram materializadas por meio do fortalecimento das atividades de fiscalização, da ampliação da presença institucional em campo, da melhoria dos processos regulatórios e da adoção de ferramentas de gestão voltadas à eficiência e à tomada de decisão baseada em dados.

Dessa forma, a EPTI reafirma seu papel como instrumento de execução de políticas públicas essenciais, contribuindo diretamente para a melhoria da mobilidade da população pernambucana, a redução das desigualdades regionais e a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado.

## **7. Recursos direcionados para custeio das políticas públicas:**

No exercício de 2025, os recursos destinados ao custeio das políticas públicas executadas pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI foram aplicados de forma a assegurar a adequada operacionalização das atividades de regulação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP/PE.

Tais recursos tiveram como finalidade viabilizar a execução das competências institucionais da EPTI, com foco na garantia da continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos de transporte intermunicipal, em consonância com o interesse coletivo e as diretrizes governamentais.

A estrutura de financiamento das atividades da EPTI, no exercício de 2025, compreendeu, principalmente:

**I – Receitas próprias**, decorrentes da exploração das atividades finalísticas da entidade, compreendendo taxas, emolumentos, multas administrativas, receitas oriundas de contratos de concessão, permissão e autorização de serviços, bem como demais receitas vinculadas à atividade regulatória e fiscalizatória.

**II - Recursos do Tesouro Estadual**, destinados ao apoio e manutenção das atividades administrativas e operacionais da entidade, assim como destaque orçamentários voltados ao apoio de obras voltadas aos terminais, a exemplo de Belo Jardim.

Os recursos foram direcionados prioritariamente para:

- **Execução das atividades de fiscalização em campo**, incluindo deslocamento de equipes, diárias, manutenção de veículos e suporte logístico;
- **Realização de vistorias técnicas e operacionais**, com foco na segurança e na qualidade da frota;
- **Manutenção e aprimoramento dos sistemas de informação e controle**, assegurando maior eficiência e rastreabilidade das ações;
- **Apoio administrativo e suporte institucional**, indispensáveis à continuidade das atividades finalísticas;

- **Ações de combate ao transporte irregular**, incluindo operações específicas e atuação integrada com outros órgãos.
- Realização de **reformas prediais** nos terminais sob a responsabilidade desta EPTI

A alocação dos recursos observou critérios de planejamento, eficiência e economicidade, estando alinhada aos instrumentos de gestão pública, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes estratégicas do Governo do Estado.

Ressalta-se que a execução orçamentária e financeira da EPTI seguiu os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, sendo submetida aos mecanismos de controle interno e externo, inclusive no âmbito da Controladoria Geral do Estado – SCGE/PE e do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE.

Dessa forma, os recursos públicos direcionados à EPTI no exercício de 2025 contribuirão diretamente para a implementação e o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade intermunicipal, assegurando a prestação adequada de um serviço essencial à população pernambucana.

## **8. Alinhamento com Políticas Públicas**

Ainda que não haja vinculação direta e formal da remuneração a indicadores específicos, a atuação institucional da EPTI é orientada por metas e resultados relacionados à:

- Qualidade e continuidade do serviço de transporte intermunicipal;
- Regularidade dos operadores e fiscalização do sistema;
- Ampliação da segurança e eficiência operacional;
- Atendimento às demandas da sociedade e órgãos de controle.

Dessa forma, o desempenho organizacional é monitorado por indicadores técnicos e operacionais, que subsidiam a tomada de decisão da alta gestão e a avaliação global da efetividade das políticas públicas executadas.

## 9. Municípios Atendidos (Serviços)

No exercício de 2025, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI assegurou a prestação e a regulação dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros em todo o território do Estado de Pernambuco, por meio do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP/PE.

A atuação da EPTI abrangeu os grandes polos municipais pernambucanos, considerando a existência de ligações diretas e indiretas entre localidades, viabilizando o deslocamento da população para fins diversos, como acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e demais atividades essenciais. Os serviços foram estruturados de forma a contemplar diferentes características operacionais e regionais, incluindo:

- **Linhas intermunicipais regulares**, conectando municípios de diversas regiões do Estado;
- **Serviços de transporte complementar, em áreas de menor densidade populacional ou com menor viabilidade econômica;**
- **Integrações regionais, possibilitando a conexão entre pólos urbanos e regiões administrativas;**
- **Acompanhamento dos terminais rodoviários responsabilidade desta instituição;**
- **Atendimento a localidades de difícil acesso, garantindo a inclusão territorial e a universalização do serviço público.**

A cobertura dos serviços considerou critérios técnicos e regulatórios, incluindo demanda de passageiros, viabilidade operacional, equilíbrio econômico-financeiro e interesse público, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do sistema.

No exercício de 2025, a EPTI também atuou na reavaliação, por meio de estudos com apoio da SEMOBI, e adequação da malha de atendimento, promovendo ajustes operacionais quando necessário, com o objetivo de aprimorar a oferta dos serviços e atender de forma mais eficiente às demandas da população. Destaca-se, ainda, que a atuação da empresa buscou reduzir assimetrias regionais no acesso ao transporte intermunicipal, contribuindo para a integração socioeconômica entre os municípios e o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade no Estado de Pernambuco.

Para fins de transparência e controle, a relação detalhada dos municípios atendidos, bem como das linhas e serviços operacionais, encontra-se consolidada em registros administrativos e sistemas de gestão da EPTI, podendo ser apresentada em formato de anexo técnico, conforme exigências dos órgãos de controle.

## 10. Ações Internas e Externas – Exercício de 2025

No exercício de 2025, foram desenvolvidas ações de natureza interna e externa voltadas ao aprimoramento da gestão institucional, ao fortalecimento dos mecanismos de governança e à ampliação da eficiência na prestação dos serviços públicos afetos à competência da entidade.

### 10.1 Ações Externas de 2025 (Fiscalização e Evento da Ouvidoria):



## 10.2 Ações Internas de 2025:



## 11. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas: (D.Gestão)

A operacionalização das políticas públicas relacionadas à regulação, fiscalização, monitoramento e combate ao transporte irregular no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco – STCIP gera impactos econômico-financeiros tanto no custeio das atividades operacionais quanto na necessidade de realização de investimentos estruturais destinados ao fortalecimento da capacidade institucional da empresa.

No que se refere às decisões de investimento, a EPTI adota como indicadores objetivos a necessidade de ampliação da capacidade de fiscalização, o nível de cobertura territorial das ações operacionais, a modernização dos sistemas de controle e monitoramento, a melhoria da eficiência operacional e a redução do custo médio por ação de fiscalização. Nesse contexto, os principais investimentos realizados ou projetados concentram-se na aquisição e renovação de veículos operacionais, aquisição de equipamentos de fiscalização, desenvolvimento e aprimoramento de sistemas de informação e monitoramento, digitalização de processos administrativos e operacionais, bem como na capacitação técnica das equipes envolvidas nas atividades finalísticas da empresa.

Para mensurar o custo da atuação estatal operacionalizada pela EPTI, são utilizados indicadores como custo operacional por fiscalização realizada, custo por vistoria técnica, custo por operação de combate ao transporte irregular, custo administrativo por programa executado, percentual do orçamento destinado às atividades finalísticas, bem como o custo total da política pública operacionalizada pela empresa em relação ao número de beneficiários indiretos do sistema de transporte intermunicipal de passageiros.

No que se refere à cobertura financeira dessas atividades, verifica-se que parte dos custos operacionais e dos investimentos institucionais é suportada por receitas próprias da empresa, especialmente aquelas decorrentes de taxas de fiscalização, multas administrativas e receitas vinculadas à atividade regulatória. Contudo, considerando que a execução das políticas públicas de regulação e fiscalização do transporte intermunicipal possui natureza essencial e não apresenta viabilidade de autofinanciamento integral, parcela relevante das despesas de custeio e dos investimentos necessários à manutenção e modernização da estrutura operacional da EPTI é custeada por recursos do Tesouro Estadual, caracterizando o nível de cobertura financeira pelo Estado.

Como indicadores de impacto econômico-financeiro das políticas públicas operacionalizadas pela EPTI, destacam-se o percentual do orçamento operacional e de investimento aplicado nas atividades finalísticas, o custo médio das ações de fiscalização e regulação, o impacto das ações de combate ao transporte irregular na arrecadação de receitas próprias, o nível de cobertura das despesas por receitas próprias, o nível de dependência de recursos do Tesouro Estadual e os reflexos desses fatores no resultado operacional e no fluxo de caixa da empresa.

Dessa forma, conclui-se que a operacionalização das políticas públicas afetas à EPTI possui impacto direto tanto no custeio quanto nos investimentos institucionais necessários à execução das atividades finalísticas, sendo o equilíbrio entre receitas próprias e recursos do Tesouro Estadual fator determinante para a sustentabilidade econômico-financeira das atividades desenvolvidas.

## **12. Desempenho de Negócios 2025:**

No exercício de 2025, a EPTI manteve atuação regular no desempenho de suas competências institucionais relacionadas ao planejamento, regulação, fiscalização e gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco – STCIP, assegurando a continuidade e regularidade dos serviços públicos delegados, a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte intermunicipal.

Sob a ótica econômico-financeira, o volume financeiro operacional da empresa no exercício de 2025 alcançou o montante aproximado de R\$6.992.514,00, composto por receitas próprias decorrentes das atividades

regulatórias e por transferências governamentais destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa.

As receitas próprias, oriundas principalmente de taxas de fiscalização, receitas vinculadas a concessões e permissões e demais receitas operacionais relacionadas à atividade-fim da empresa, totalizaram aproximadamente R\$ 3.609.310,00, enquanto as transferências correntes do Tesouro Estadual somaram R\$ 3.571.723,00 no exercício, evidenciando estrutura de financiamento mista, na qual a empresa apresenta capacidade relevante de geração de receitas próprias, embora ainda dependa de recursos públicos para cobertura de despesas estruturais, especialmente folha de pagamento e custeio administrativo.

Verifica-se, portanto, que a EPTI apresenta modelo de financiamento híbrido, no qual parte relevante de suas receitas decorre de sua atividade regulatória, ao passo que as transferências do Tesouro Estadual destinam-se principalmente à manutenção da estrutura administrativa necessária ao exercício do poder regulatório e de fiscalização do sistema de transporte intermunicipal.

No que se refere aos beneficiários das atividades desenvolvidas pela EPTI, verifica-se que a atuação da empresa possui natureza difusa e de interesse coletivo, beneficiando diretamente a população usuária do transporte intermunicipal, as empresas operadoras e permissionárias do sistema, os municípios atendidos pelas linhas intermunicipais e o próprio Estado de Pernambuco, responsável pela política pública de mobilidade intermunicipal.

Assim, os beneficiários institucionais da atuação da empresa abrangem toda a coletividade usuária do sistema de transporte intermunicipal, que se beneficia da regulação, fiscalização e organização do sistema, garantindo segurança operacional, regularidade dos serviços e equilíbrio econômico-financeiro das operações.

### **13. Resultados Econômicos e financeiros 2025**

No tocante à carteira ativa institucional, a EPTI atua na gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos de concessão e permissões que integram o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP, abrangendo linhas intermunicipais distribuídas em diversas regiões do Estado de Pernambuco, o que caracteriza carteira operacional pulverizada sob o ponto de vista territorial, uma vez que o sistema atende a múltiplos municípios e regiões, mas concentrada sob o aspecto econômico-regulatório, tendo em vista que a arrecadação da empresa está diretamente vinculada ao desempenho do sistema de transporte intermunicipal regulado.

Sob a ótica da concentração da carteira, observa-se que a principal fonte de receitas próprias da empresa decorre das atividades regulatórias vinculadas ao sistema de transporte intermunicipal, o que demonstra que a sustentabilidade econômico-financeira da EPTI está diretamente relacionada ao desempenho do sistema regulado, à eficiência dos mecanismos de fiscalização e arrecadação e à atualização periódica das bases de cálculo das taxas e receitas regulatórias.

Assim, o desempenho de negócios da EPTI no exercício de 2025 evidencia que a empresa exerce papel estratégico na estruturação, organização e funcionamento do sistema de transporte intermunicipal do Estado de Pernambuco, atuando como ente regulador e gestor do sistema, com impacto direto sobre a prestação de serviços públicos essenciais, sobre o setor regulado e sobre a integração regional do Estado, ao mesmo tempo em que demonstra evolução gradual de sua capacidade de geração de receitas próprias, elemento fundamental para o fortalecimento de sua sustentabilidade econômico-financeira e para a transição futura à condição de empresa estatal não dependente.

No exercício de 2025, a EPTI apresentou melhora significativa em seu desempenho econômico-financeiro quando comparado ao exercício de 2024, revertendo resultado negativo anteriormente verificado e encerrando o exercício com resultado operacional positivo.

A receita líquida da empresa totalizou R\$ 6.992.514 no exercício de 2025, enquanto no exercício de 2024 a receita líquida havia sido de R\$ 5.410.354, o que representa crescimento de aproximadamente 29% no período. Esse crescimento decorreu principalmente do aumento das receitas próprias vinculadas à atividade regulatória e do incremento das transferências correntes recebidas do Estado.

As receitas de serviços de transporte rodoviário passaram de R\$ 2.456.117 em 2024 para R\$ 3.381.256 em 2025, representando crescimento de aproximadamente 38%, enquanto as receitas de concessões e permissões passaram de R\$ 213.322 para R\$ 228.054, com crescimento de aproximadamente 7%.

As transferências correntes recebidas do Estado passaram de R\$ 2.813.215 em 2024 para R\$ 3.571.723 em 2025, representando crescimento de aproximadamente 27%, demonstrando reforço do financiamento estatal no período.

No que se refere às despesas operacionais, verificou-se redução significativa, passando de R\$ 7.597.706 em 2024 para R\$ 6.232.537 em 2025, representando redução de aproximadamente 18%, resultado principalmente

da diminuição das despesas gerais, que passaram de R\$ 4.661.196 em 2024 para R\$ 3.406.939 em 2025, representando redução de aproximadamente 27%, bem como da redução de transferências concedidas, que no exercício de 2024 somaram R\$ 332.205 e não ocorreram no exercício de 2025.

As despesas com pessoal, por sua vez, passaram de R\$ 2.444.250 em 2024 para R\$ 2.706.030 em 2025, representando crescimento de aproximadamente 11%, decorrente da evolução natural da folha de pagamento, encargos sociais e estrutura administrativa necessária ao funcionamento da empresa. Ainda assim, mesmo com o aumento das despesas com pessoal, a redução das demais despesas operacionais permitiu a melhoria do resultado operacional da empresa.

Como consequência do aumento da receita e da redução das despesas operacionais, a empresa apresentou resultado operacional positivo de R\$ 760.004 em 2025, enquanto no exercício de 2024 havia sido registrado prejuízo operacional de R\$ 2.187.495, o que representa variação positiva superior a R\$ 2,9 milhões entre os exercícios, evidenciando recuperação financeira e melhoria do desempenho operacional da empresa no período analisado.

Sob a ótica estrutural, verifica-se que o resultado positivo obtido em 2025 decorre de três fatores principais:

- (i) aumento das receitas próprias vinculadas à atividade regulatória,
- (ii) incremento das transferências correntes recebidas do Estado e
- (iii) redução significativa das despesas operacionais, especialmente despesas gerais e transferências concedidas.

Observa-se, ainda, que a despesa com pessoal representou aproximadamente 38,7% da receita líquida no exercício de 2025, índice que demonstra o peso da estrutura administrativa sobre o resultado da empresa e evidencia a importância do crescimento das receitas próprias para redução progressiva desse indicador.

Assim, o comparativo entre os exercícios de 2024 e 2025 demonstra que a EPTI apresentou evolução positiva em seu desempenho econômico-financeiro, saindo de um resultado deficitário em 2024 para um resultado superavitário em 2025, resultado esse que decorre tanto do incremento das receitas quanto da adoção de medidas de racionalização de despesas, evidenciando trajetória de reequilíbrio econômico-financeiro e fortalecimento institucional da empresa.

Sob a perspectiva estratégica, os resultados obtidos em 2025 indicam tendência de melhoria da sustentabilidade econômico-financeira da empresa, criando condições para ampliação da participação das receitas próprias na composição da receita total e para redução gradual da dependência de transferências correntes do Tesouro Estadual, em consonância com as diretrizes de planejamento estratégico e de transição para condição de empresa estatal não dependente.

#### **14. Equilíbrio Financeiro e Sustentabilidade**

A política remuneratória da EPTI é estruturada de modo a preservar o **equilíbrio econômico-financeiro da estatal**, observando:

- As limitações orçamentárias e financeiras;
- As diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os parâmetros definidos pelo Governo do Estado para despesas com pessoal;
- A sustentabilidade da operação e a eficiência na alocação de recursos públicos.
- Qualquer evolução ou revisão de política remuneratória é precedida de análise de impacto financeiro e de conformidade com as normas de governança e controle.

#### **15. Aperfeiçoamento Regulatório e Segurança Jurídica**

A EPTI intensificou ações voltadas à modernização do arcabouço regulatório, com o objetivo de reduzir assimetrias normativas e lacunas regulatórias, promover maior previsibilidade e segurança jurídica aos operadores e estimular a formalização e a regularidade da prestação do serviço.

Essas iniciativas incluem a revisão de procedimentos administrativos, aprimoramento de normativos internos e alinhamento com legislações estaduais vigentes.

#### **16. Fortalecimento da Fiscalização e Combate à Irregularidade**

Como eixo estratégico, foram ampliadas as ações de fiscalização operacional, com foco em:

- **Combate ao transporte clandestino;**
- **Verificação das condições de segurança dos veículos;**
- **Monitoramento da regularidade cadastral dos operadores.**

- Tais medidas visam assegurar a qualidade do serviço prestado à população;
- Avaliação de demandas setoriais (como as apresentadas por entidades representativas);
- Construção de soluções conjuntas para aprimoramento do serviço do STCIP/PE.
- Respostas às manifestações da Ouvidoria.

Essa abordagem fortalece a legitimidade das decisões regulatórias e a aderência das políticas públicas à realidade operacional, assim como a **Transparência, Controle Social e Governança desta empresa.**

## 17. Sustentabilidade Operacional e Eficiência do Gasto Público

A atuação da EPTI em 2025 também considerou a necessidade de equilíbrio entre a ampliação e qualificação do serviço público e a responsabilidade fiscal, **com foco em, otimização de recursos operacionais, priorização de ações de maior impacto social e avaliação contínua da relação custo-benefício das iniciativas adotadas.**

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 demonstram o compromisso da EPTI com o aprimoramento contínuo das políticas públicas de transporte intermunicipal, pautado na eficiência, transparência, segurança jurídica e responsabilidade fiscal, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

## 18. Atuação das Áreas Técnicas e Fiscalização

A Diretoria de Operações e demais unidades técnicas exercem papel central no monitoramento das políticas públicas, por meio de:

- Fiscalizações operacionais em campo;
- Cadastro e controle de regularidade de operadores (CRCs, ATVs);
- Aplicação de sanções administrativas e infração, quando cabíveis;
- Acompanhamento da qualidade e continuidade do serviço prestado à população
- Fiscalização das autorizatárias e permissionárias mediante manifestações da ouvidoria.

## 19. Transparência e Prestação de Contas

A EPTI observa rigorosamente os princípios da **publicidade e transparência**, promovendo, atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI), Disponibilização de informações institucionais e operacionais

em canais oficiais, elaboração de relatórios gerenciais e de prestação de contas, interação com órgãos de controle interno e externo.

## 20. Canal de Denúncias e Ouvidoria

Como instrumento essencial de integridade e controle social, a EPTI mantém **canal de denúncias e ouvidoria**, acessível aos usuários, operadores e à sociedade em geral, destinado ao recebimento de:

- Reclamações sobre a prestação dos serviços;
- Denúncias de irregularidades operacionais ou administrativas;
- Sugestões e solicitações de informação.

As manifestações recebidas são tratadas com observância aos princípios da **confidencialidade, proteção ao denunciante e rastreabilidade**, sendo devidamente registradas, analisadas e encaminhadas para apuração pelas áreas competentes.

Adicionalmente, a Empresa atua de forma articulada com os canais da **SCGE/PE** e demais órgãos de controle, permitindo o encaminhamento e acompanhamento de denúncias em âmbito estadual.

## 21. Integração com Órgãos de Controle

A atuação da EPTI é continuamente supervisionada e acompanhada por órgãos de controle interno e externo, destacando-se Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE/PE), Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), levando a interação que fortalece a governança institucional, assegurando maior rigor no acompanhamento das políticas públicas e na responsabilização de eventuais irregularidades.

## 22. Comentários dos Administradores

O Conselho de Administração da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, no exercício de suas competências legais e estatutárias, entende que o desempenho da Companhia no exercício de 2025, com ênfase na execução das políticas públicas de mobilidade intermunicipal e nos resultados efetivamente entregues à sociedade.

Com base nas informações gerenciais apresentadas pela Diretoria Executiva, o Conselho verifica que a atuação da EPTI foi orientada por critérios de desempenho mensurável, com evolução em indicadores operacionais relevantes e impactos positivos na qualidade e segurança dos serviços prestados.

No âmbito da **atividade fiscalizatória**, observou-se incremento no volume de ações em campo, refletido no aumento do número de fiscalizações realizadas, veículos abordados possibilitando uma redução nos autos de infração lavrados, com conseqüente **redução de irregularidades e maior conformidade do sistema regulado**. Tais resultados evidenciam maior presença do Estado e reforço da proteção aos usuários do serviço público.

Quanto ao **combate ao transporte irregular**, os dados indicam avanço nas operações específicas, com retirada de circulação de veículos não autorizados e redução de práticas clandestinas, contribuindo diretamente para a **segurança dos passageiros e para o equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte intermunicipal**.

No que se refere à **qualidade e segurança operacional**, o aumento do número de vistorias realizadas e o controle mais rigoroso das condições da frota resultaram em melhoria dos padrões de prestação do serviço, com impacto direto na experiência do usuário e na mitigação de riscos operacionais.

Sob a perspectiva da **eficiência administrativa e da gestão de custos**, o Conselho identifica que a EPTI promoveu a racionalização de despesas e a otimização do uso dos recursos públicos, com direcionamento prioritário às atividades finalísticas. A adoção de ferramentas tecnológicas e o aprimoramento dos processos internos contribuíram para a **redução de custos operacionais por ação executada**, aumento da produtividade institucional e maior celeridade na tramitação dos processos administrativos.

Diante do exposto, o Conselho de Administração conclui que a EPTI apresentou, no exercício de 2025, **desempenho satisfatório na execução das políticas públicas sob sua responsabilidade**, com geração de valor público mensurável e adequada aplicação dos recursos disponíveis, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse coletivo.